
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 596/2025 - GP, DE 10 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros e da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2025–2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.358/2025, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como o processo de seleção e indicação dos membros do referido Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para o exercício do biênio 2025–2027, os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, composto de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência Social
Gésilla Maria de Medeiros – Titular
Dailma Joana de Medeiros – Suplente

Secretaria Municipal de Educação
Maria Gorete Dantas – Titular
Janaína de Moura Dantas – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde
Maria Eugênia Dantas – Titular
Cláudio Roberto Dantas – Suplente

Secretaria Municipal de Finanças
Maria de Fátima Soares – Titular
Maria Lucineide Dantas de Carvalho – Suplente

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade Religiosa
Maria das Vitórias Silva Paulino – Titular
Morgana Thalita Medeiros Dantas – Suplente

Sindicato Profissional de Educação
Maria das Vitórias Medeiros – Titular
Joailson Patrocínio Dantas – Suplente

Representantes dos Adolescentes (acima de 16 anos)
José Iberê Lopes de Medeiros Sobrinho – Titular
Grazielly Azevedo da Silva Dantas – Suplente

Representante da Fundação Donatilla Dantas
Marcos Antônio Dantas - Titular
Sérgio Samuel Sena Santos Medeiros

Art. 2º Ficam nomeados, dentre os membros do CMDCA, para compor a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os seguintes representantes:

Presidente: Gésilla Maria de Medeiros
Vice-Presidente: Marcos Antônio Dantas
Secretário: José Iberê Lopes de Medeiros Sobrinho

Art. 3º A nomeação dos membros e da diretoria do CMDCA observa as diretrizes estabelecidas pela legislação municipal, visando garantir a participação democrática e efetiva da sociedade civil e do poder público na formulação e controle das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Carnaúba dos Dantas/RN, 10 de maio de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:98B526DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/06/2025. Edição 3556

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>